



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Subsecretaria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 2.554ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 2023 - CNPJ nº 00.037.457/0001-70, NIRE nº 5350000090-9.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 9:00 horas, em **REUNIÃO CONJUNTA** extraordinária por meio virtual, em observância ao artigo 36, parágrafo único do Estatuto Social da NOVACAP, do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO com o CONSELHO FISCAL, reuniram-se os membros do Conselho de Administração - CONSAD: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA, KALINE GONZAGA COSTA, CINARA MARIA FONSECA DE LIMA, ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES, OSNEI OKUMOTO, MARIANA MENDES RODRIGUES, RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DRUMON ALBUQUERQUE, FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, CLEBER MONTEIRO FERNANDES, KAMYLA SILVA TEIXEIRA e CLÁUDIO CORRÊA VASQUES, e os membros do Conselho Fiscal - CONFIS: DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR, MARIANA MARRECO CERQUEIRA, RONAN PEREIRA LIMA, EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES e JOÃO CESAR BERTOSI FILHO. O Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, após declarar aberta a sessão e dar boas-vindas a todos e todas, esclareceu que nesta reunião será realizada apenas a apresentação dos relatórios referentes à prestação de Contas da empresa pública e que, a apreciação das contas será realizada posteriormente por cada Conselho, em reuniões subsequentes. Em seguida passou a palavra ao Presidente do CONFIS para suas considerações iniciais. Dando início aos trabalhos, passou-se à pauta do dia: **1. Apresentação pelo Departamento de Contabilidade e pela Auditoria Interna da NOVACAP do Relatório completo com as conclusões das auditorias interna e externa, iniciando o procedimento de apreciação das contas do exercício financeiro de 2022, constante do Processo SEI/GDF nº 00112-00029817/2022-43.** O Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Sr. Aderbal Alfonso Hoppe e à Sra. Valéria, representantes da empresa TATICA Auditores Independentes S.S., que iniciaram sua fala salientando que o Relatório das Demonstrações Financeiras do ano de 2022 não gerou ressalvas, e a seguir passaram à apresentação do Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 2022 (Doc. SEI/GDF nº 108064964), salientando que atende às normas e técnicas inerentes ao assunto. A Sra. Valéria apresentou, ainda, o Relatório de Recomendações (Doc. SEI/GDF nº 108089894), salientando o Item 2, relativo ao estoque da Companhia, destacando a importância de acompanhamento dos procedimentos de inventário físico pela contabilidade, auditores internos e independentes. Destacou ainda, o Item 3, Impostos a recuperar, informando que os impostos a recuperar possuem uma idade de cinco anos de validade para serem recuperados ou compensados, existindo um montante que já ultrapassou o prazo e deve ser recuperado. O Presidente do CONFIS, Dr. Dirceu Batista, questionou ao Sr. Geraldo, Chefe do Departamento de Contabilidade, se os referidos impostos foram objeto de pedidos de compensação junto à Receita Federal e ele respondeu que foi realizado o pedido e que na esfera administrativa não houve resultado satisfatório e que será feito novo pedido na via judicial. O Presidente do CONFIS pautou que relativo ao controle do patrimônio de maquinário da empresa, hoje utiliza-se muitos contratos de locações, estando, em muitos casos, o maquinário da empresa com valor depreciado, sendo importante que estes números sejam atualizados no relatório patrimonial. O Sr. Geraldo assentiu com a colocação e disse que irá inserir no relatório. Dando seguimento, o Presidente do CONSAD passou a palavra ao Dr. Maurílio de Freitas, Chefe da Auditoria Interna, que passou à apresentação do Relatório de Auditoria n.º 5/2023 - NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI/GDF nº 108064845), que tem como objetivo aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, demonstradas no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado e nas Notas Explicativas, findos em 31 de dezembro de 2022. O Auditor Interno pontuou que não há ressalvas a

serem apresentadas no Balanço Patrimonial do ano de 2022. O Auditor Interno informou que o Inventário Anual de Almoarifado e o Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis tiveram acompanhamento de um membro da Auditoria Interna, sendo lavrado ao final dos trabalhos relatórios de auditoria, cujos números dos processos estão inseridos no relatórios das contas de 2022. A seguir o Presidente do CONSAD concedeu a palavra ao Sr. Geraldo Campolina, Chefe do Departamento de Contabilidade, o qual esclareceu que a apresentação da Contabilidade traz os resumos das apresentações da Auditoria Externa e Interna. Assim, passou a apresentar o Relatório de Prestação de Contas Anual de 2022 (Doc. SEI/GDF nº 108064445), o qual conclui que os saldos apresentados no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Resultado, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentam, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da NOVACAP, estando os mesmos adequados com os saldos apresentados no Sistema Integrado de Gestão Governamental – SIGGO e no Processo SEI nº 00112-00029817/2022-43. Dando continuidade, o Presidente do CONSAD, Leonardo Mundim, passou a palavra ao Presidente do CONFIS, Dr. Dirceu Batista, o qual concluiu que as movimentações e ajustes que foram indicados nos relatórios estão justificados em notas explicativas, não havendo ponderações a serem realizadas. Por fim, o Presidente do CONSAD colocou em votação as escolhas dos Conselheiros Relatores. O Conselho Fiscal elegeu por unanimidade o Conselheiro Dirceu Martins Batista Júnior para a relatoria da PCA de 2022 no âmbito do CONFIS. Em seguida o Conselho de Administração elegeu por unanimidade o Conselheiro Adler Anaximandro para a relatoria da PCA de 2022 no âmbito do CONSAD. Nada mais havendo a ser tratado, encerrada a sessão, eu, Elaine Cristine Gomes Carneiro, Subsecretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros e Conselheiras participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

KALINE GONZAGA COSTA

OSNEI OKUMOTO

MARIANA MENDES RODRIGUES

RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE

CINARA MARIA FONSECA DE LIMA

ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES

KAMYLA SILVA TEIXEIRA

CLEBER MONTEIRO FERNANDES

CLÁUDIO CORRÊA VASQUES

CONSELHO FISCAL

DIRCEU MARTINS BATISTA JÚNIOR

EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

JOÃO CESAR BERTOSI FILHO

ELAINE CRISTINE GOMES CARNEIRO

Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Matr.0973415-5, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 08:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER MONTEIRO FERNANDES - Matr.0973478-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 09:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA ALBUQUERQUE - Matr.0973417-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 10:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU MARTINS BATISTA JUNIOR - Matr.0973409-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - Matr.0973411-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 11:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KAMYLA SILVA TEIXEIRA - Matr.0973565-8, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 22/03/2023, às 12:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO CORRÊA VASQUES - Matr.0973594-1, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 23/03/2023, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RONAN PEREIRA LIMA - Matr.0973487-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO CESAR BERTOSI FILHO - Matr.0973585-2, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 10:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MARRECO CERQUEIRA - Matr.0973510-0, Conselheiro(a) Fiscal da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 11:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MENDES RODRIGUES - Matr.0973535-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 15:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 16:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADLER ANAXIMANDRO DE CRUZ E ALVES - Matr.0973549-6, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/03/2023, às 18:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.0973416-3, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 27/03/2023, às 18:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINARA MARIA FONSECA DE LIMA - Matr.0973539-9, Conselheiro(a) de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/05/2023, às 09:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 108063882](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=108063882) código CRC= **3470F54F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF